



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
APROVADO EM SESSÃO
DE 24 / 12 / 15

 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2010, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com relação as referidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO DEZAN
Presidente